

# **Regivaldo Coriolando da Silva foi multado em R\$ 5 mil, devendo o atual gestor restringir os cargos comissionados ao mínimo indispensável ao desempenho da atividade parlamentar e promover concurso público.**

04/07/2014

O ex-presidente da Câmara de Paulo Afonso, Regivaldo Coriolando da Silva, foi punido pelos conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quinta-feira (03/07), em função da contratação excessiva de servidores temporários, durante o exercício financeiro de 2013.

O relator do processo, José Alfredo Dias, diante das irregularidades cometidas, aplicou ao gestor multa de R\$ 5 mil e determinou à adoção de providências de regularização da matéria, inclusive com a aprovação de Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento do Poder Legislativo, com cargos a serem supridos mediante a realização de concurso público, restringindo os cargos comissionados ao mínimo indispensável ao desempenho da atividade parlamentar, no prazo máximo de 120 dias. Cabe recurso.

O sistema integrado de gestão e auditoria - SIGA registrou que o quadro funcional da Câmara é composto por apenas nove servidores nos cargos efetivos e de 157 funcionários de provimento temporário, representando desta forma quase 90% das vagas disponíveis, sem a realização do necessário concurso público.

Chamado para prestar os devidos esclarecimentos, Regivaldo manteve-se em silêncio, caracterizando à revelia, assumindo de vez a responsabilidade das acusações.

[Íntegra](#) do voto do relator do termo de ocorrência contra a Câmara de Paulo Afonso.

**REDES SOCIAIS:**

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>